



DESPACHO N.º 13/2023

Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional à frequência dos ciclos de estudos de licenciatura no Instituto Politécnico de Castelo Branco
Ano letivo 2023/24 – candidaturas

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto e o Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), as candidaturas ao concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional à frequência de licenciaturas no IPCB obedecem aos seguintes requisitos:

1. A frequência de qualquer licenciatura exige o domínio da língua portuguesa.
2. Os candidatos devem demonstrar conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas, sendo o seu nível e conteúdo equivalentes aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso para o ciclo de estudos em causa.
3. Para efeitos do disposto do ponto anterior, a demonstração dos conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas é comprovada da seguinte forma:
 - a. Candidatos provenientes dos PALOP ou de outros países: aprovação em disciplinas do ensino secundário, nos últimos três anos (2021, 2022 e 2023), correspondentes às provas de ingresso exigidas (ver quadro 1).
 - b. Candidatos provenientes do Brasil: o IPCB reconhece o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Vestibular como provas de ingresso, sendo válidas as provas realizadas nos últimos três anos (2020, 2021 e 2022).
 - i. No caso do ENEM, a nota das matérias correspondentes às provas de ingresso portuguesas deve ser igual ou superior a 475 pontos (ver quadro 1).
 - ii. No caso do Vestibular, a nota das matérias correspondentes às provas de ingresso portuguesas (ver quadro 1) deve ter classificação positiva expressa de forma quantitativa (numérica).
4. Em todas as restantes situações, o candidato pode realizar as provas de ingresso portuguesas, como aluno autoproposto, ou realizar no IPCB provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas para o curso a que se candidata, sendo as classificações obtidas nas referidas provas utilizadas de acordo com a ponderação constante do quadro 1.
5. Provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas, a realizar no IPCB
 - a. As provas são presenciais e realizam-se nas datas indicadas no quadro 3.
 - b. O IPCB comunica aos interessados o dia, a hora e local de realização de cada uma das provas;
 - c. Os candidatos devem ter classificação igual ou superior a 9,5 valores em cada uma das provas;
 - d. São excluídos do concurso os candidatos que não compareçam à(s) prova(s).





Quadro 1 – Vagas, Provas de Ingresso, ENEM e Pré-requisitos

Licenciatura	Número de Vagas	Prova de ingresso portuguesas	Provas efetuadas no IPCB (quando aplicável)	ENEM e respetiva ponderação	Pré-requisitos
Agronomia	15	Biologia e Geologia OU Biologia e Geologia + Física e Química	Biologia e Geologia (100%)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (100%) OU Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Matemática e suas Tecnologias (50%)	---
Biotecnologia Alimentar	3	OU Biologia e Geologia + Matemática			---
Engenharia de Proteção Civil	10	Física e Química + Matemática OU Biologia e Geologia + Matemática	Matemática (100%)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Matemática e suas Tecnologias (50%)	---
Ciências Biomédicas Laboratoriais	5	Biologia e Geologia OU Biologia e Geologia + Física e Química OU Biologia e Geologia + Matemática	Biologia e Geologia (100%)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (100%) OU Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Matemática e suas Tecnologias (50%)	Grupo A – Comunicação Interpessoal (download)
Enfermagem	2				
Fisiologia Clínica	5				
Fisioterapia	2				
Imagem Médica e Radioterapia	5				
Design de Comunicação e Audiovisual	5	Desenho OU Geometria Descritiva OU História da Cultura e Artes OU Matemática OU Português OU Filosofia	Desenho (100%)	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (100%)	---
Design de Interiores e Equipamento	5				---
Design de Moda e Têxtil	5				---
Música – Variante de Canto	8	Desenho OU História da Cultura e Artes OU História OU Inglês OU Matemática OU Português	Desenho (100%) OU Português (100%)	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (100%) OU Ciências Humanas e suas Tecnologias (100%) OU Matemática e suas Tecnologias (100%) OU Redação (100%)	Realização de provas específicas de acordo com a variante escolhida
Música – Variante de Variante de Formação Musical, Direção Coral e Instrumental					
Música – Variante de Instrumento					
Música – Variante de Música Eletrónica e Produção Musical					





Licenciatura	Número de Vagas	Prova de ingresso portuguesas	Provas efetuadas no IPCB (quando aplicável)	ENEM e respetiva ponderação	Pré-requisitos
Desporto e Atividade Física	2	Geografia OU Matemática OU Português	Português (100%)	Redação (100%) OU Ciências Humanas e suas Tecnologias (100%) OU Matemática e suas Tecnologias (100%)	Grupo E – Aptidão Funcional e Física (download)
Educação Básica	5	Matemática E Português	Português (50%) + Matemática (50%)	Redação (50%) e Matemática e suas Tecnologias (50%)	---
Secretariado	5	Economia OU História OU Português	Português (100%)	Ciências Humanas e suas Tecnologias (100%) OU Redação (100%)	---
Serviço Social	5	Geografia OU História OU Português	Português (100%)	Ciências Humanas e suas Tecnologias (100%) OU Redação (100%)	---
Gestão	5	Economia OU Matemática OU Português	Economia (100%)	Matemática e suas Tecnologias (100%) OU Redação (100%)	---
Gestão Comercial	10				---
Turismo	5	Economia OU Inglês OU Português	Economia (100%)	Redação (100%) OU Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (100%)	---
Engenharia Civil	15	Física e Química + Matemática	Física e Química (50%) + Matemática (50%)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Matemática e suas Tecnologias (50%)	---
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações	15				---
Engenharia das Energias Renováveis	10				---
Engenharia e Gestão Industrial	2				---
Engenharia Informática	5	Matemática OU Física e Química + Matemática OU Matemática + Português	Matemática (100%)	Matemática e suas Tecnologias (100%) OU Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) OU Matemática e suas Tecnologias (50%) + Redação (50%)	---
Informática e Multimédia	10	Matemática OU Geometria Descritiva + Matemática OU Matemática + Português	Matemática (100%)	Matemática e suas Tecnologias (100%) OU Matemática e suas Tecnologias (50%) + Redação (50%)	---





6. As tabelas de conversão de outros diplomas estrangeiros que confirmam habilitação de candidatura ao ensino superior são as aprovadas e disponibilizadas pelo NARIC¹, de acordo com o art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto, na sua redação atual; Despacho n.º 17039/2009, de 23 de julho (classificações dos EUA), Despacho n.º 10537/2011, de 22 de agosto (classificações de Malta) e Despacho n.º 1308/2020, de 29 de janeiro (classificações do Reino Unido).
7. No caso de aplicação do disposto no ponto anterior, a ponderação dependerá do número de provas de ingresso obrigatórias. Sempre que seja necessário apenas uma prova de ingresso, a ponderação será de 100%, quando sejam obrigatórias duas provas de ingresso, a ponderação será de 50% para cada prova.
8. De acordo com o n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, os limites máximos de ocupação de vagas de acordo com a proveniência geográfica dos candidatos, são os seguintes:

Quadro 2 – Vagas por proveniência geográfica

País	Vagas	
	Contingente Geral	Protocolos
Angola	40	—
Brasil	80	—
Cabo Verde	50	50
Guiné-Bissau	10	40
Moçambique	10	—
São Tomé e Príncipe	10	8
Timor-Leste	5	—
Outros países *	5	

* Vagas disponibilizadas nos termos do art.º 8.-Aº do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto e do art.º 6.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPCB.

9. Por decisão do Presidente do IPCB, ouvidos os Diretores, poderá ocorrer uma reafectação das vagas, em função do número de candidatos existentes e das disponibilidades de cada Unidade Orgânica.
10. Instruções de candidatura
 - a. As candidaturas são realizadas online, em <https://academicos.ipcb.pt/cssnet/page;>

¹ [Página web](#) - DGES



- b. É obrigatória a submissão, em formato legível, dos seguintes documentos:
- Documento de identificação civil válido/ passaporte, emitido pelas autoridades do país de origem;
 - Declaração em como se encontra abrangido pelo estatuto de Estudante Internacional, preenchida, assinada e datada ([download](#));
 - Diploma ou certificado comprovativo da conclusão do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, obtido nos últimos três anos e emitido por uma autoridade competente, com a listagem das disciplinas aprovadas e respetiva avaliação;
 - Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM ou Vestibular, obtido nos últimos três anos, e Diploma do Ensino Médio, para candidatos oriundos do Brasil. No caso do Vestibular, o diploma deve apresentar as notas das provas segmentadas por áreas;
 - Documento comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas - QECR) ou certidão em como o ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente foi ministrado em Português (documento emitido por entidade competente ou declaração de compromisso de honra emitida pelo candidato), para candidatos oriundos de outros países;
 - Documento de satisfação dos pré-requisitos exigidos, fixados no âmbito do regime geral de acesso e ingresso (Ver quadro 1) (se aplicável);
 - Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente (se aplicável);
 - Documentos comprovativos das classificações obtidas nas provas de ingresso portuguesas, para os titulares de ensino secundário português ou equivalente e para os estudantes internacionais autopostos (se aplicável).
- c. Aos candidatos com estatuto de estudante em situação de emergência por razões humanitárias que não possam comprovar documentalmente as suas qualificações será realizada uma prova escrita, nos termos previstos no ponto 5.
- d. Os documentos referidos, quando emitidos em país estrangeiro e não forem emitidos em português, inglês ou espanhol, devem ser acompanhados de tradução visada pelo serviço consular ou terem a aposição da apostila da Convenção de Haia, devendo os respetivos originais ser apresentados no momento da matrícula e inscrição.
11. Calendário, propinas e taxas
- O calendário de candidaturas consta do quadro 3.
 - Podem ser abertas novas fases de candidatura, em prazos e condições a definir, dependendo do número de vagas sobranes da 1.ª fase.
 - A candidatura implica o pagamento de uma taxa no valor de 50 euros, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.
 - A matrícula e inscrição implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros.





- e. A propina tem o valor anual de 1350 euros. A 1.ª prestação, paga no ato da matrícula, tem o valor de 675 euros, podendo o restante valor ser pago em 9 prestações (75 euros/ cada) mensais, com início em outubro.
- f. O comprovativo dos pagamentos deve ser enviado por email, para international@ipcb.pt, com a indicação do número de candidato e o nome do ordenante do pagamento.

Quadro 3 – Calendário de candidatura

Procedimento	1.ª fase
Candidaturas	de 19 de janeiro a 9 de abril de 2023
Realização de Provas (quando aplicável)	19 a 21 de abril de 2023
Afixação da lista provisória de classificação	3 de maio de 2023
Reclamações sobre os resultados	até 5 de maio de 2023
Decisão sobre as reclamações	até 9 de maio de 2023
Afixação da lista definitiva de classificação e seriação	11 de maio de 2023
Matrícula e inscrição	de 16 a 22 de maio de 2023

Castelo Branco, 17 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE,
Prof. Doutor António Marques Fernandes

